



# GOVERNO DE CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 17 de Março de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 048

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE  
**JANAINA CARLA FARIAS**  
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)  
**VILANEVY PEREIRA GOMES**  
Secretário(a) de Governo  
**HALLYSON MARQUES FARIAS**  
Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA**  
Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**  
Secretário(a) de Finanças e Orçamento  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**  
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica  
**THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA**  
Secretário (a) Municipal de Educação  
**DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ÉDYPO SOUSA CARLOS**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA**  
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO**  
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito  
**GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES**  
Secretário (a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família  
**FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES**  
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer  
**FÁBIO FERNANDES DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho  
**ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**  
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude  
**HELANE MENDES RODRIGUES**  
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil  
**TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**ELIAB GOMES MOREIRA**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**FRANCISCO VIEIRA SALES NETO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00032.20250214/0001-04 - Objeto: A presente aquisição tem como objeto a compra de instrumentos musicais destinados ao uso de bandas e orquestras municipais, com o intuito de promover o desenvolvimento da música nas comunidades, fortalecer as atividades culturais, e possibilitar a inclusão de novos integrantes nas apresentações musicais locais. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de março de 2025. JANAINA MARTINS MOURÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAI E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF nº 28.115.940/0001-45. Valor Global: R\$ 28.040,00 (vinte e oito mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: Crateús – Ceará, 14 de março de 2025.

\*\*\*\*\*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº PE018-2025-SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:30, do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE018-2025-SECULT. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes e de consumo conforme detalhamento para atender as Necessidades da Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de Crateús. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús/CE, 14 de março de 2025. DIOGO AMÉRICO DE SOUSA – PREGOEIRO.

\*\*\*\*\*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250210/0003-06 - CONTRATO Nº 20250314041 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001/2025-SESA - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): LF SERVICOS URBANOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no bairro Patriarcas no Município de Crateús-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.747.575,27 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária nº 099. 10.302.0176.1.007.0000, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, sendo os recursos oriundos das Fontes nº 1.500.1002.00/1.600.0000.0. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SESA**

O Secretário Municipal da Secretaria de Saúde de Crateús torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SESA que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no bairro Patriarcas no Município de Crateús-CE, LICITANTE VENCEDOR: LF SERVICOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ 45.687.486/0001-16, com um valor global de R\$ 1.747.575,27 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei dia 14/03/2025. Edypo de Sousa Carlos - Secretário de Saúde. Crateús, 14 de março de 2025.

\*\*\*\*\*

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) SEC MUNIC DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, torna público que realizará as 08:30h do dia 21 de Março de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.acotacao.com.br/>. Dispensa nº **DL011/2025-SEFIN**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de estudo, levantamento e elaboração e atualização de normas e regulamentos para o atendimento da legalidade na seara das contratações junto a Secretaria de Finanças do Municipal de Crateús -CE. no endereço: Av. Edilberto Frota, Nº 1821 Planalto, Cratéus/CE, e nos endereços eletrônicos: <https://www.acotacao.com.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Crateús/CE, 17 de Março de 2025.

**Jose Edvaldir Lopes Marques  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 01  
CPF Nº \*\*\*.958.503-\*\***

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 1.135, de 17 de março de 2025.**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 19 de março de 2025 em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**CONSIDERANDO** que no dia 19 de março é comemorado o Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, e que sua celebração é marcada por eventos religiosos e culturais em várias partes do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.476, de 14 de março de 2025, que institui ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo, em comemoração ao dia de São José, no dia 19 de março de 2025 nas repartições públicas do Município de Crateús/CE, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas da saúde, limpeza pública, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade ou exijam plantões e/ou atendimentos permanentes.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 17 de março de 2025.

**Janaina Carla Farias  
Prefeita Municipal de Crateús/CE**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA INTERNA Nº 01.17.03/2025**

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria de Finanças e Orçamento do município de Crateús/CE, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. PATRICIANA MESQUITA BRAGA,

**CONSIDERANDO** a importância do cumprimento de prazos estabelecidos pela Administração Pública para os pagamentos de suas obrigações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o seguinte Cronograma de pagamento no município de Crateús/CE para o exercício financeiro de 2025:

I - **Pagamento até o dia 20 (vinte) de cada mês:** para as obrigações de exigibilidade de prestação continuada do município, caso seja um dia útil. Quando não for dia útil, será antecipado para o primeiro dia útil anterior;

II - **O último dia útil de cada mês:** para a realização de pagamento da Folha de Pagamento dos servidores públicos de todas as Secretarias Municipais;

III - **Todas as quartas feiras:** para a realização de pagamento de assessorias, fornecedores e prestadores de serviços credores do município de Crateús/CE e que possuam menos de 100 (cem) funcionários vinculados às suas empresas dentro do município de Crateús;

IV - **Até o terceiro dia útil de cada mês:** para a realização de pagamento de assessorias, fornecedores e prestadores de serviços credores do município de Crateús/CE e que possuam mais de 100 (cem) funcionários vinculados às suas empresas vinculados às suas empresas dentro do município de Crateús.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Crateús, 17 de março de 2025.

**PATRICIANA MESQUITA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA ALZENIRA LEITE SOARES**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.279.803-\*\*, da Função de **Gerente do Transporte Escolar**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 17 de Março de 2025.**

**JANAÍNA CARLA FARIAS  
Prefeita Municipal de Crateús**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **MARIA ALZENIRA LEITE SOARES**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.279.803-\*\*, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Transporte e Manutenção**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **MIRTENES FRANÇA DE CARVALHO SOARES**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.379.473-\*\*, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a)**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 01.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **MARIA REGILDA XIMENES MELO**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.040.383-\*\*, da Função de **Assistente Técnico Escolar**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 01.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 005.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **MARIA CICERA BEZERRA LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.928.633-\*\*, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a)**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 01.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **ANTONIA ALDENI SOARES BARBOSA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.592.963-\*\*, da Função de **Diretora Pedagógica**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 01.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **JANEIDE SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.092.273-\*\*, da Função de **Gerente Técnica Pedagógica**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 008.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **ARNEUDO CÉSAR BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 000.063.128-\*\*, da Função de **Coordenador(a) de Parcerias Educacionais**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**  
**ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 009.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **JANEIDE SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº 000.092.273-\*\*, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto(a) de Ensino**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**  
**ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 010.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **IVONE ALVES DE SOUSA VERAS**, portador(a) do CPF nº 000.898.193-\*\*, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 06.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

**ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025  
**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 011.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **FERNANDA ESTHER PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 000.982.143-\*\*, para exercer a Função de **Gerente de Suporte e Manutenção de TI**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**  
**ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 012.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ARNEUDO CÉSAR BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 000.063.128-\*\*, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Laboratórios de Informática Educacional**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**  
**ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 013.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ANTONIO SIDNEI RODRIGUES COSTA**, portador(a) do CPF nº 000.251.758-\*\*, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Secretaria de Proteção a Mulher e a Família do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 17 de Março de 2025**

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 014.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **WEVERTON WILLYMES DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.144.703-\*\*, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas Públicas da Infância, Lotado(a) na Secretaria de Infância, Adolescência e Juventude do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 17 de Março de 2025**

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 015.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **LUANA PRISCILA ALVES MACHADO**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.875.843-\*\*, para exercer a Função de **Gerente de Ouvidoria Setorial, Lotado(a) na Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 17 de Março de 2025**

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 016.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ÁVILA DA SILVA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.177.683-\*\*, para exercer a Função de **Coordenador de Relações Públicas, Lotado(a) na Secretaria Municipal Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de

27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.02.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 17 de Março de 2025**

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 017.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **MAYNÁ IARA GOMES MARQUES**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.176.793-\*\*, para exercer a Função de **Coordenador de Marketing Institucional, Lotado(a) na Secretaria Municipal Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.02.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 17 de Março de 2025**

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 018.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **PEDRO HENRIQUE FRUTUOZO SILVA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.056.283-\*\*, para exercer a Função de **Coordenador de Criação, Lotado(a) na Secretaria Municipal Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.02.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 17 de Março de 2025**

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 019.17.03/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO DEIVID DE SOUZA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.864.123-\*\*, para exercer a Função de **Gerente de Captação de Registro**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 06.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 020.17.03/2025**

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO LEONARDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.880.733-\*\*, para exercer a Função de **Gerente de Captação de Registro**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 06.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 021.17.03/2025**

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ADRIANA VIEIRA MESQUITA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.470.283-\*\*, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo(a)**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 022.17.03/2025**

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) OLAVO ALVES RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.073.333-\*\*, para exercer a Função de **Gerente de Fomento ao Empreendedorismo**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 023.17.03/2025**

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA FRANCIVALDA OLIVEIRA MARQUES EVANGELISTA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.053.103-\*\*, para exercer a Função de **Coordenador(a) Especial de Área**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 06.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 17 de Março de 2025

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*